

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA/SP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

JOSÉ BATISTA MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei,

Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, o Extrato abaixo:

CONTRATO: N. 005/2014 -

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S /A- CNPJ N. 02.558.157/0001-62

OBJETO: prestação de serviços prestação de SMP (serviço móvel pessoal) especializado, em telefonia.

Pelo presente instrumento, fica **RESCINDIDO AMIGAVELMENTE** o Contrato nº 005/2014 mediante o presente INSTRUMENTO a partir da presente data, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais. Nova Luzitânia/SP, 03 de novembro de 2016. Eu, **JOSÉ BATISTA MEDEIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, digitei e assino o presente extrato para publicação.